



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo
Assessoria de Planejamento Estratégico e Comunicação Institucional

Termo de Abertura do Projeto

Projeto: REVISÃO POR BIOMETRIA EM
CARIACICA 2019

FEVEREIRO/2018

*ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO E COMUNICAÇÃO
INSTITUCIONAL
ESCRITÓRIO DE PROJETOS E PROCESSOS ORGANIZACIONAIS
- EPPO*

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
ESPÍRITO SANTO**





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo
Assessoria de Planejamento Estratégico e Comunicação Institucional

1 – Nome do Projeto	2 – Código
Revisão por Biometria 2018	02.2018

3 – Lider do Projeto	3.1 - Área de lotação
Lander Fontes de Paula	APECI
3.2 – E-mail	3.3 – Telefone
lander.paula@tre-es.jus.br	(27) 2121.8559

4. Objetivos do Documento
<ul style="list-style-type: none">• Formalizar a proposta do início do Projeto• Informar o necessário para a compreensão macro do Projeto• Designar o Gerente do Projeto

5. Histórico de Alteração			
Versão	Data	Descrição	Autor
1.0	21/02/2018	Produção do TAP	Lander Fontes de Paula (EPPO)

6. Objetivo do Projeto
6.1 Macrodesafio Fortalecimento da Segurança do Processo Eleitoral
6.2 Objetivo Geral Promover a revisão do eleitorado do município de Cariacica,



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Assessoria de Planejamento Estratégico e Comunicação Institucional

6. Objetivo do Projeto

mediante a coleta de dados biométricos

6.3 Objetivos Específicos

1. Prover condições físicas, de recursos humanos e tecnológicas para que o eleitorado do município de Cariacica forneça seus dados biométricos no procedimento revisional

7. Justificativa

O procedimento justifica-se por se tratar de aperfeiçoamento da atividade “identificação”, no processo de votação, mitigando o risco de identificação fraudulenta do eleitor.

Por se tratar do maior colégio eleitoral do Estado, o cadastramento do eleitorado mediante a coleta de dados biométricos, no município de Cariacica, ocorrerá em um período de dias úteis, de forma a se contemplar a integralidade desse eleitorado.

8. Escopo

- Prover condições de atendimento para os eleitores de Vila Velha, que buscarem revisar seus dados no cadastro eleitoral, no prazo legal;
- Disponibilizar kits de atendimento em quantitativo suficiente e suportável pelas instalações eleitorais do município mencionado;
- Alocar mão de obra suficiente para o atendimento nas unidades cartorárias localizadas nos municípios mencionados;
- Definir escala de pessoal de suporte técnico para a solução de problemas nos equipamentos e sistema;
- Designar os dirigentes das Unidades como gestores do pessoal respectivo;
- Elaborar de Ato de designação de servidores, com a respectiva alocação e expediente a cumprir;
- Produzir software de gerenciamento de senhas;
- Prover o apoio técnico necessário para que as atividades não sofram solução de continuidade;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Assessoria de Planejamento Estratégico e Comunicação Institucional

8. Escopo

- Divulgar os locais, dias e horários de atendimento;
- Prover transporte para que os servidores possam estar no local de atendimento no horário inicial de atendimento e sejam levados de volta, ao final do expediente;
- Adequar a força de trabalho, reduzindo, ao máximo a produção de banco de horas;
- Replicar as digitais dos servidores para os equipamentos de controle de ponto dos cartórios;
- Prover as unidades de atendimento com o material necessário à execução do serviço.

9. Não-Escopo

- Garantir que todos os eleitores do município tenham sua situação eleitoral regularizada

10. Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
Corregedoria Regional Eleitoral	Des. Samuel Meira Brasil Junior	Patrocinador
Secretaria do TRE	Alvimar Dias Nascimento	Gestor do Projeto
Cartórios Eleitorais	Jaqueline Magalhães Nunes	Representante dos Cartórios
Secretaria de Tecnologia da Informação	Arlydia Gomes Astori	Supervisão de produção
Assessoria de Planejamento Estratégico	Lander Fontes de Paula	Coordenação de Recursos

11. Equipe Básica

Papel desempenhado



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Assessoria de Planejamento Estratégico e Comunicação Institucional

11. Equipe Básica	Papel desempenhado
Alvimar Dias Nascimento	Coordenação do Projeto
Lander Fontes de Paula	Subcoordenação do Projeto
Jaqueline Magalhães Nunes	Supervisão
Arlydia Gomes Astori	Apoio Técnico
Escritório de Projetos e Processos Organizacionais - EPPO	Apoio na condução metodológica do projeto

12. Recursos

- Kits de atendimento biométrico
- Servidores para atendimento
- Motoristas
- Veículos
- Luvas
- Álcool gel
- Canetas
- Cesto de lixo
- Grampeador
- Envelopes A4
- Clips 2/0
- Bandeja para armazenamento de RAEs
- Lenço umedecido
- Guardanapos
- Dispensador de senhas
- Display para senhas
- Papel A4
- Impressoras matriciais



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Assessoria de Planejamento Estratégico e Comunicação Institucional

12. Recursos

- Fita para impressoras matriciais
- Toner para impressoras laser
- Impressoras laser para RAEs e Certidão
- Formulário de título
- Vigilância
- Limpeza
- Suporte técnico
- Cadeiras
- Mesas

13. Orçamento Previsto

14. Prazo Previsto

- início dia 25.04.2016, incluindo o sábado, dia 30.04, das 9h às 18h.

15. Restrições

- | | |
|----|---|
| 1. | Ausência de voluntariado |
| 2. | Grande demanda |
| 3. | Espaço físico insuficiente |
| 4. | Hábito de procura pelos serviços na proximidade do final do prazo |

16. Premissas

- | | |
|----|------------------------------------|
| 1. | Apoio da alta administração do TRE |
|----|------------------------------------|



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Assessoria de Planejamento Estratégico e Comunicação Institucional

16. Premissas

- | | |
|----|-----------------------------|
| 2. | Envolvimento dos servidores |
|----|-----------------------------|

17. Considerações

O serviço é essencial e necessita do envolvimento de todos os dirigentes de Unidade.

Os servidores designados pelas Unidades apresentar-se-ão nos respectivos cartórios eleitorais, onde cumprirão a jornada

19. Aprovação

Responsável	Data	Assinatura
Des. Samuel Meira Brasil Junior	13/4/2016	
Observações:		